


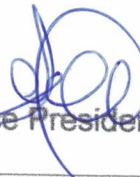



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 020/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 16/03/2026	04ª Sessão Ordinária
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	
 Presidente	
 Vice Presidente	 Secretário

O signatário da presente, Vereador **PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO-BRASIL)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB)**, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, à continuidade da tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, que institui o piso salarial nacional para os profissionais técnico-administrativos da educação básica pública.

Considerando que o referido Projeto de Lei nº 2531/2021 estabelece que a remuneração mínima dos profissionais técnico-administrativos da educação básica pública corresponda a 75% do piso salarial nacional do magistério, promovendo maior justiça e valorização a esses trabalhadores essenciais ao funcionamento das escolas;

Considerando que esses profissionais exercem funções fundamentais no cotidiano das unidades escolares, incluindo merendeiras, secretários escolares, inspetores, auxiliares administrativos, zeladores, técnicos de informática e demais trabalhadores responsáveis por garantir as condições adequadas para o desenvolvimento do processo educativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que, embora desempenhem papel indispensável para o funcionamento da educação pública, muitos desses profissionais ainda enfrentam histórica desvalorização salarial e falta de reconhecimento institucional, situação que a presente proposição busca corrigir por meio da instituição de um piso salarial nacional;

Considerando que a valorização dos trabalhadores da educação deve abranger não apenas os docentes, mas todos os profissionais que contribuem diretamente para o funcionamento e a qualidade do ensino público no Brasil;

Considerando que, no mês de março de 2026, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o texto final da referida proposição, representando um avanço significativo na luta pela valorização dos profissionais técnico-administrativos da educação;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG manifesta APOIO INSTITUCIONAL à continuidade da tramitação e à aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021 no Senado Federal, reconhecendo a relevância da matéria para a valorização dos profissionais que asseguram o funcionamento cotidiano das escolas públicas em todo o país.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao destinatário, como expressão do posicionamento institucional do Poder Legislativo de Ouro Fino/MG.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 09 de março de 2026.


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR